

Em caso de defeito entre em contato com nossa Assistência Técnica antes de enviar o equipamento.



Em caso de dúvidas entre em contato com o nosso suporte técnico através do CHAT.



WWW.ILUMAC.COM.BR

(14) 3213-1100

CNPJ: 12.126.494/0001-34

Empresa Brasileira

SIRENE AUDIOVISUAL ENDEREÇÁVEL

SAVQ-E



Manual de Instruções

Rev.01 Código do Produto 002230 Março/2020

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS

Tensão nominal	24Vcc
Tensão de operação	22 à 28Vcc
Correntes de consumo	210uA @ 24Vcc em supervisão. 12mA @ 24Vcc em alarme
Sinalização sonora	96dB @ 1m
Frequência	2,4 / 2,9Khz (bitonal)
Sinalização visual	4 LEDs de alto brilho flash - 32.000mcd
Endereços programáveis	1 à 500
Protocolo de comunicação	ALF-500 (proprietário)
Impedância do drive	47K Ohms
Grau de proteção	IP20 (uso interno)
Material da caixa	Caixa plástica ABS vermelho
Fixação	Base de sobrepor com entrada para tubo 3/4 "
Temperatura de operação	-5 à 55°C
Umidade relativa	0 à 95% (sem condensação)
Dimensões (AxLxP)	93x90x70mm
Peso	200g
Normas técnicas aplicáveis	NBR 17240 ISO 7240-3 ISO 7240-23

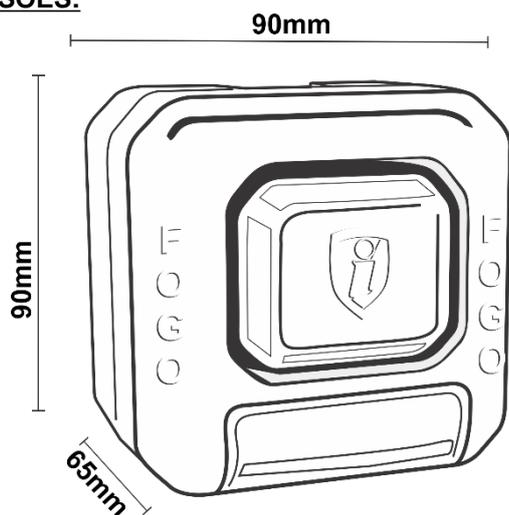


Sinalização Sonora Bitonal de Alta Intensidade



Sinalização Visual Com LEDs pulsantes

DIMENSÕES:



DESCRIÇÃO:

O novo sinalizador audiovisual endereçável SAVQ-E possui novo designer compacto e inovador, com sirene piezoelétrica microcontrolada do tipo bitonal de alta intensidade, operando em conjunto sinalizador visual com LEDs pulsantes na cor vermelha, para operação no sistema endereçável da ILUMAC.

Compatível com todos os modelos de centrais endereçáveis da ILUMAC com protocolo ALF500 de 3 fios, permite supervisão de funcionamento informando possíveis falhas e avarias.

O sinalizador visual possui 4 LEDs SMD de alta luminosidade vermelhos que permitem a visualização em ambientes com alto nível de ruído com visibilidade de 180°.

O sinalizador sonoro (sirene) possui tecnologia com oscilador microcontrolado que permite grande eficiência emitindo um forte sinal sonoro com um baixo consumo, permitindo assim uma significativa redução nos custos com fontes de alimentação e fiação extra para o sistema de alarme.

Possui 02 sons, um som exclusivo para alarme de abandono e outro para simulação da brigada, que será acionado conforme comando da central. (Esta função está disponível apenas através das centrais KE-DUAL versão 9.10 e CAE-XMAX versão 9.20 ou superior).

Permite a formação de grupos de acionamento configurados através do painel da central, com setorização e temporização independente do alarme.

Montado em caixa plástica, na cor vermelha para instalação de sobrepor, contém furos pré-moldados para entrada de eletrodutos, na parte superior e inferior.

Um microcontrolador armazena toda a programação, endereço e informações sobre a comunicação, em memória não volátil. Ocupa um endereço na rede.

COM 02 SONS:



-PARA ABANDONO



-SIMULAÇÃO DE BRIGADA

FUNCIONAMENTO

Designado a uso exclusivo em rede endereçável, é compatível com qualquer central com protocolo de comunicação ALF-500.

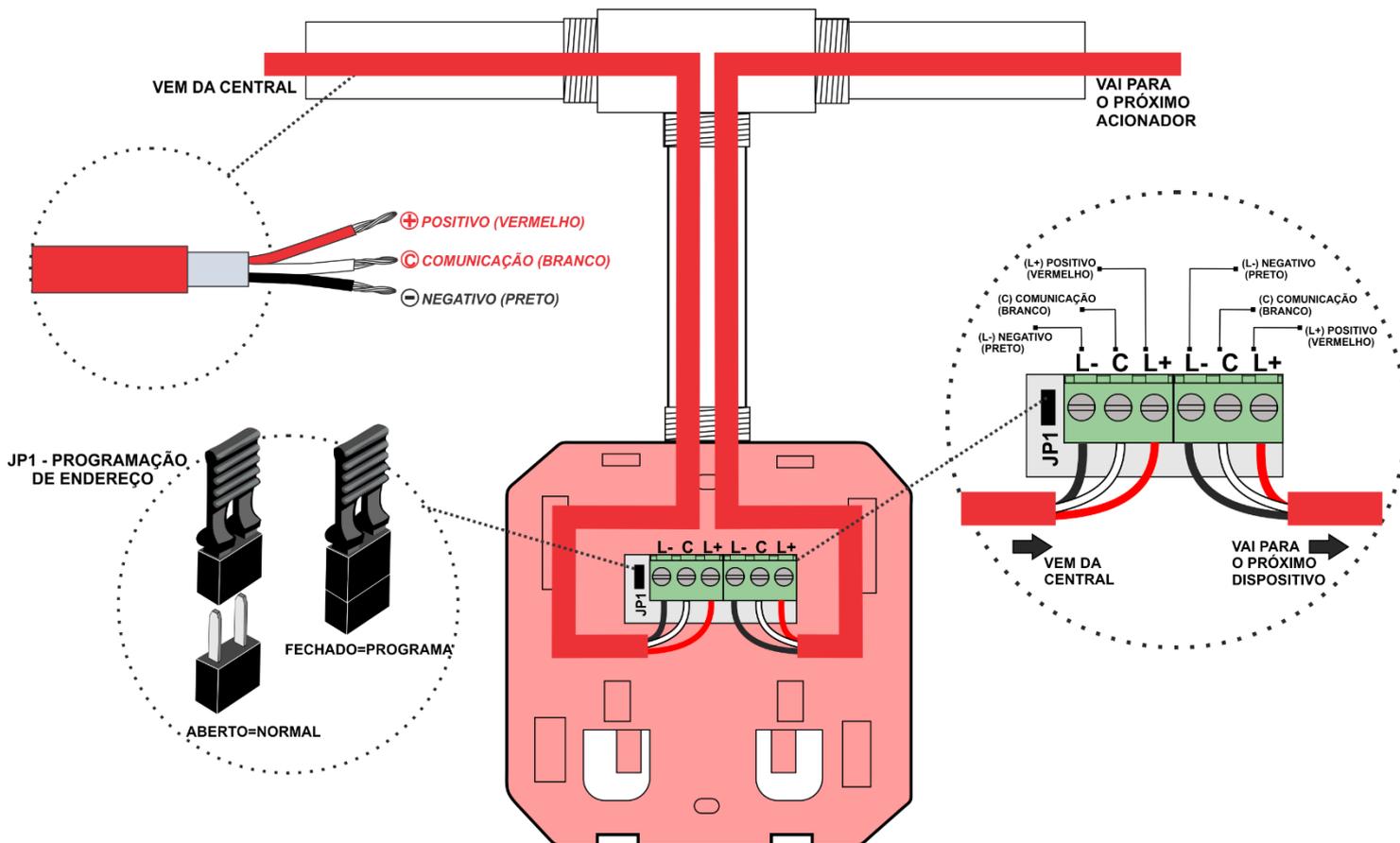
Possui supervisão mantendo comunicação com a central, informando sua situação para sinalização de avaria em caso de falha.

Alarma sob comando exclusivo da central, sendo possível testar seu funcionamento no modo teste. Ocupa um endereço na rede.

Em caso de inibição do alarme na central a sinalização visual será mantida até que a central seja reinicializada. Consulte o manual da central para maiores detalhes.

CONEXÃO DA REDE ENDEREÇÁVEL

O cabo de instrumentação deve ser conectado seguindo o padrão vermelho positivo (L+), preto negativo (L-) e branco comunicação (C), Estanhe a ponta dos cabos para uma melhor fixação e evite sobreforça para não espanar o borne e gerar mau contato.



ENDEREÇAMENTO

Para endereçamento da sirene, deve-se habilitar o modo fechando o jumper JP1 enquanto conectado à rede da central e seguir os passos do modo de endereçamento descritos no manual da central. Após o endereçamento confirmado, deve-se retirar o jumper JP1 para o funcionamento correto.



SIMULAÇÃO DE BRIGADA

Possui um som diferente para simulação, sendo possível utilizar tal função acessando o menu "Simula Brigada" no modo setup da central. Essa função está disponível apenas centrais KE-Dual versão 9.10 e CAE-XMAX versão 9.20 ou superior.

ATENÇÃO: Se o jumper de programação estiver **FECHADO** a sirene não será reconhecida pela central em supervisão.

MANUTENÇÃO:

Embora a sirene não apresente desgaste por tempo de uso é muito importante que uma verificação periódica seja feita, incluindo teste de acionamento, para confirmar que nenhum agente externo tenha avariado o equipamento ou suas conexões com a central.

A sirene deve ser instalada em áreas internas, livre de ações do tempo como chuva e orvalho, bem como em áreas livres de agentes externos no ambiente que possam danificar o equipamento.

TERMO DE GARANTIA

Este equipamento tem a garantia contra defeitos de matéria-prima e de fabricação, por um período de 01 (um) ano, a contar da data de sua aquisição, comprovada mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal de Compra.

1- Os serviços de garantia serão realizados na fábrica na cidade de Bauru Estado de São Paulo, sendo que as despesas de frete, seguro e embalagem não estão cobertas por essa garantia, sendo de responsabilidade exclusiva do cliente.

2- Não são cobertos pela garantia:

2.1- Danos causados por agentes externos e demais peças que se desgastam naturalmente com uso (ex: lâmpadas, fusíveis, baterias e outros materiais de natureza semelhante).
2.2- Descargas elétricas, diferenças de tensão, corrosão, excessiva temperatura no local de instalação, se os equipamentos forem atingidos por água ou submetidos a excesso de umidade, ou por outras condições anormais de utilização, em hipótese alguma serão de responsabilidade do fabricante.

3- A garantia será cancelada:

3.1- Qualquer modificação feita no equipamento (remoção ou substituição de peças, cortar cabo de força e/ou conexão, furar ou cortar a caixa, fechar as entradas de ventilação, etc).
3.2- Tentativa de manutenção por pessoas não autorizadas.
3.3- Transporte e uso inadequado que cause vazamento da bateria e danos ao equipamento.
4- A garantia é válida somente no território brasileiro.